



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a contratação de um Maestro para a Banda Marcial Carlos Caetano, da Escola de Educação Básica (EEB) Maria Rita Flor, do Município de Bombinhas, por 20h semanais.]

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-em 2013, com a Política de Reestruturação Curricular do Ensino Médio □ PRC, do Governo Federal, a Escola de Educação Básica (EEB) Maria Rita Flor, do Município de Bombinhas, passou a oferecer o ensino médio e a promover a permanência dos alunos em tempo integral na escola, tendo em seu currículo as aulas de inserções culturais e esportivas. Nesse contexto, foram oportunizadas aos alunos aulas de vôlei, futsal, capoeira, atletismo, percussão, ioga, artesanato, canto coral e música;

- dentre todas as ações, a música foi a que teve maior adesão por parte dos alunos, assim, foi criada a Banda Marcial Carlos Caetano, seguindo um projeto que vai desde o conhecimento da teoria musical, ao desenvolvimento de habilidades para o uso dos instrumentos, visando contribuir para a capacidade de expressão individual e coletiva;

- com o passar dos anos, e com o movimento crescente de alunos participando das aulas de música, a equipe gestora e pedagógica ampliou o número de aulas, que antes eram optativas, e a Banda Marcial Carlos Caetano passou a receber alunos do ensino fundamental, médio e técnico, incluindo as turmas noturnas e abrindo vagas, também, para alunos de outras escolas;

- o projeto tem demonstrado que é possível ensinar música frente às necessidades e dificuldades da educação pública, sobretudo, porque estimula o aluno, gerando expectativa, acelerando o processo de estudo e contribuindo para a desenvoltura da capacidade de expressão. Assim, nessa perspectiva, a música colabora, em muito, para a construção de indivíduos conscientes, respeitosos e protagonistas da sua própria história;

- de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - Capítulo IV, no que se refere ao direito à educação, à cultura e ao lazer, é muito importante a promoção da arte, cultura e valorização das expressões artísticas culturais presentes no cotidiano dos alunos;

- atualmente a referida Banda Marcial, que possui integrantes de todos os bairros de Bombinhas, inclusive do vizinho Município de Porto Belo, totalizando 65 músicos e dez integrantes do corpo coreográfico, já conquistou espaço e respeito no cenário artístico de Bombinhas, apresentando-se em eventos escolares, como a Noite da Poesia, Festival de Talentos, desfiles cívicos, e sendo convidada para

diversos encontros da Coordenadoria Regional de Educação, no Município de Itajaí (CRE); e

- entretanto, o projeto encontra-se, no momento, sem um Maestro Regente, e a equipe gestora, junto à Associação de Pais e Professores (APP) da EEB Maria Rita Flor, busca garantias para que esse belíssimo trabalho continue,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a contratação de um Maestro para a Banda Marcial Carlos Caetano, da Escola de Educação Básica (EEB) Maria Rita Flor, do Município de Bombinhas, por 20h semanais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 20/04/2023, às 09:46.
